

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA RHITORIA Nº 313 /75.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto nos Artigos 39 do Estatuto e 45 do Regimento Geral e o constante no Processo nº 06558/75,

R E S O L V E:

1. constituir a Congregação de Carreira do Curso de Pós-Graduação em Direito que será integrada pelos seguintes professores:

- 1.1 EDSON MERY DA FONSECA, Diretor da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados - Presidente
- 1.2 JOSÉ FRANCISCO RZEEK, Chefe do Departamento de Direito
- 1.3 PAUL RICHARD CASPERSON, do Departamento de Economia
- 1.4 FERNANDO CORREA DIAS, do Departamento de Ciências Sociais
- 1.5 JOSAPHAT RAMOS MARINHO, do Departamento de Direito
- 1.6 ROBERTO LYRA FILHO, do Departamento de Direito.

2. A instalação e conseqüente funcionamento da presente Congregação independe da designação do respectivo representante estudantil, a ser realizada em decorrência das eleições específicas.

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

Brasília, 11 de junho de 1975.

AMADEU CURY